



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021 ATA CONTRATO N.º 04/2021 - COMPLEMENTAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ n.º 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, n.º 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J n.º 06.968.107/0001-04, situada na rua Rodrigues César n.º 174, bairro Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Denílson Olímpio, portador do RG n.º 18.030.139 e do CPF n.º 118.115.908-37, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Marca	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
05.2997-0	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML ADULTO	Aberta	FR	CIMED-GEN	450,0000	5,2000	2.340,00
05.3019-0	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG/5ML + 57MG/5ML	Aberta	FR	PRATI-GEN	300,0000	10,4000	3.120,00
05.3036-0	BISSULF. CLOPIDOGREL 75MG	Aberta	COMP	NOVAQUIMICA	7.500,0000	0,3500	2.625,00
05.3049-0	CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	Aberta	COMP	CELLERA-TAND	6.750,0000	0,1700	1.147,50
05.3089-0	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90 MG	Aberta	COMP	CIFARMA-VARI	6.750,0000	0,4000	2.700,00
05.3112-0	DIOSMINA 450 + HISPÉRIDINA 50 MG	Aberta	COMP	CIFARMA-VARI	75.000,0000	0,3800	28.500,00
05.3205-0	OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER/CARTELA	Aberta	COMP	CIFARMA-EUPE	52.500,0000	0,0800	4.200,00
05.3209-0	OXIDO DE ZINCO + VIT A/D POMADA	Aberta	TB	CIMED-HIPOME	600,0000	2,5000	1.500,00

Valor Total do Fornecedor: 46.132,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor registrado



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

ATA CONTRATO N.º 04/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, nº 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J nº 06.968.107/0001-04, situada na rua Rodrigues César nº 174, bairro Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Denílson Olímpio, portador do RG nº 18.030.139 e do CPF nº 118.115.908-37, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Marca	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
05.2997-0	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML PEDIÁTRICO	Aberta	FR	PRATI-GEN	300,0000	2,5000	750,00
05.3000-0	ACETATO DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+CLORID.DE TIAMINA+CLORID. DE PIRODIXINA	Aberta	AMP	ARESE-DEXADOR	315,0000	10,4000	3.276,00
05.3001-0	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML	Aberta	FR	HIPOLABOR-GEN	53,0000	4,1500	219,95
05.3002-0	ACICLOVIR 200 MG	Aberta	COMP	CIFARMA-ACOVORAX	375,0000	0,2500	93,75
05.3003-0	ACICLOVIR CREME COM 10 G	Aberta	TB	PRATI-GEN	75,0000	2,1000	157,50
05.3008-0	ALBENDAZOL 4%	Aberta	FR	PRATI-GEN	225,0000	1,0000	225,00
05.3009-0	ALBENDAZOL 400 MG	Aberta	COMP	PRATI-GEN	375,0000	0,3500	131,25
05.3012-0	ALPRAZOLAN 0,5 MG	Aberta	COMP	E M S-GEN	18.750,0000	0,0850	1.593,75
05.3013-0	AMBROXOL XP AD	Aberta	FR	FARMACE-GEN	113,0000	1,9200	216,96
05.3014-0	AMBROXOL XP PED	Aberta	FR	FARMACE-GEN	75,0000	1,7500	131,25
05.3026-0	ATACAND HCT 16/12,5MG (ORIGINAL)	Aberta	COMP	ASTRA-ATACAND HCT	450,0000	3,5600	1.602,00
05.3028-0	ATENOLOL 25 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG	Aberta	COMP	BIOLAB-GEN	90,0000	0,5700	51,30
05.3029-0	ATENOLOL 50 MG + CLORATALIDONA 12,5 MG	Aberta	COMP	E M S-GEN	4.500,0000	0,1800	810,00
05.3030-0	ATENOLOL 50 MG	Aberta	COMP	MULTILAB-ATENOLAB	2.250,0000	0,0800	180,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

05.3037-0	BRIMONIDINA TARTARATO 2%-SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Aberta	FR	GEOLAB-GEN	75,0000	15,0000	1.125,00
05.3039-0	BROMAZEPAN 6 MG	Aberta	COMP	U.QUIMICA-GEN	750,0000	0,1500	112,50
05.3040-0	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML -20 ML	Aberta	FR	HIPOLABOR-GEN	30,0000	0,7300	21,90
05.3045-0	BUDESONIDA 400MCG CAPSULAS	Aberta	CAPS	ACHE-BUSONID - REFIL	450,0000	1,0000	450,00
05.3046-0	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	Aberta	FR	HIPOLABOR-GEN	75,0000	6,0000	450,00
05.3051-0	CARBAMAZEPINA 200 MG	Aberta	COMP	U.QUIMICA-GEN	2.250,0000	0,2000	450,00
05.3070-0	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML	Aberta	FR	GEOLAB-CIPRIXIN DEXA	38,0000	11,0000	418,00
05.3072-0	CLONAZEPAN 0,5MG	Aberta	COMP	GEOLAB-ZOLEPAN	2.925,0000	0,0750	219,38
05.3075-0	CLORIDRATO DE BETAXOLOL S. 0,25% COLIRIO	Aberta	FR	NOVARTIS-BETOPTIC	15,0000	34,9000	523,50
05.3076-0	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2MG /ML (GOTAS)	Aberta	FR	SANOFI-MEDLEY-BISSOLVON	4,0000	15,6500	62,60
05.3079-0	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,2 MG	Aberta	COMP	BOEHRINGER-ATENSINA	4.500,0000	0,3450	1.552,50
05.3080-0	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	Aberta	COMP	ZYDUS-GEN	375,0000	1,2300	461,25
05.3081-0	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%	Aberta	FR	GERMED-GEN	38,0000	23,9000	908,20
05.3084-0	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Aberta	COMP	GEOLAB-GEN	900,0000	1,1000	990,00
05.3091-0	DELTAMETRINA 20 MG SHAMPOO 100 ML	Aberta	FR	CIFARMA-PEDIDERM	60,0000	5,5000	330,00
05.3093-0	DESOGESTREL 75 MCG CX C/ 28	Aberta	CX	SANDOZ -GEN	188,0000	7,7000	1.447,60
05.3095-0	DEXAMETASONA 1% CREME	Aberta	TB	SANVAL-GEN	23,0000	1,1000	25,30
05.3098-0	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML+ BETAMETASONA 0,25 MG/5 ML FRASCO- 120 ML	Aberta	FR	CIMED-DEXAMINE	75,0000	2,9000	217,50
05.3100-0	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Aberta	COMP	GEOLAB-HYSTIN	1.500,0000	0,0550	82,50
05.3101-0	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15ML	Aberta	FR	CRISTALIA-LACRIBEL	45,0000	14,9000	670,50
05.3106-0	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	Aberta	COMP	PRATI-GEN	4.500,0000	0,2200	990,00
05.3111-0	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORID.PIRIDOXINA 10 MG	Aberta	COMP	TAKEDA-DRAMIN	1.125,0000	0,6300	708,75
05.3114-0	DIPIRONA SODICA	Aberta	AMP	SANTISA-SANTIDOR	113,0000	0,6500	73,45
05.3118-0	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG	Aberta	COMP	ABBOTT-GEN	2.250,0000	1,3400	3.015,00
05.3119-0	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	Aberta	FR	SANOFI-MEDLEY-GEN	75,0000	10,0000	750,00
05.3120-0	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4MG	Aberta	COMP	ZODIAC-DUTAM	1.350,0000	3,2500	4.387,50
05.3121-0	EZETIMIBA 10MG+ SINVASTATINA 10MG	Aberta	COMP	E M S-GEN	608,0000	2,3500	1.428,80
05.3123-0	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG +VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML	Aberta	AMP	CIFARMA-NOREGYNA	113,0000	14,9000	1.683,70
05.3126-0	ESTRIOL 1MG/G CRÊME VAGINAL	Aberta	TB	SANVAL-ESTRIONIL	113,0000	14,3000	1.615,90
05.3128-0	FENITOINA 100 MG	Aberta	COMP	TEUTO-GEN	1.125,0000	0,1650	185,63
05.3135-	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG +	Aberta	CX	ACHE-ALENIA	8,0000	114,0000	912,00

A



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

0	BUDESONIDA 400 MCG CÁPS INALANTE CAIXA C/60 CÁPSULAS INALANTES						
05.3137-0	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	Aberta	FR	GLAXO-AVAMYS	45,0000	42,5000	1.912,50
05.3138-0	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL AQUOSO	Aberta	FR	GLENMARK-GEN	53,0000	28,0000	1.484,00
05.3139-0	FUROSEMIDA 40 MG	Aberta	COMP	PRATI-GEN	4.500,0000	0,0740	333,00
05.3140-0	GABAPENTINA 300 MG	Aberta	COMP	BIOLAB-GEN	900,0000	0,4000	360,00
05.3153-0	IBUPROFENO 100 MG/GOTAS	Aberta	FR	GEOLAB-GEN	600,0000	2,1500	1.290,00
05.3154-0	IBUPROFENO 600 MG	Aberta	COMP	BRAINFARMA-IBUFRAN	6.750,0000	0,1750	1.181,25
05.3157-0	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML CAIXA COM 5 CANETAS DESCARTAVEIS	Aberta	CX	LILLY-BASAGLAR	23,0000	215,0000	4.945,00
05.3158-0	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG)	Aberta	AMP	LILLY-HUMALOG - REFIL	19,0000	47,5000	902,50
05.3162-0	LAMICTAL 100 MG DISPERSIVEL (ORIGINAL)	Aberta	COMP	GLAXO-LAMICTAL	900,0000	4,0200	3.618,00
05.3164-0	LEVOFLOXACINO 500 MG	Aberta	COMP	CIMED-GEN	2.625,0000	0,6700	1.758,75
05.3168-0	LEVOTIROXINA 88 MCG	Aberta	COMP	MERCK-GEN	3.000,0000	0,2400	720,00
05.3170-0	LEVOTIROXINA 112 MCG	Aberta	COMP	MERCK-GEN	1.125,0000	0,3000	337,50
05.3172-0	LEVOTIROXINA 150 MCG	Aberta	COMP	MERCK-GEN	900,0000	0,2200	198,00
05.3173-0	LEVOTIROXINA 175 MCG	Aberta	COMP	MERCK-GEN	900,0000	0,3000	270,00
05.3176-0	LORATADINA 10 MG	Aberta	COMP	CIMED-	2.250,0000	0,1000	225,00
05.3178-0	MACRODANTINA 100 MG	Aberta	COMP	TEUTO-GEN	1.500,0000	0,2800	420,00
05.3179-0	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Aberta	FR	TEUTO-GEN	75,0000	3,6000	270,00
05.3183-0	METIDOLPA 250 MG	Aberta	COMP	E M S-GEN	1.125,0000	0,4200	472,50
05.3185-0	METRONIDAZOL 500MG/5G GELEIA VAGINAL	Aberta	TB	PRATI-GEN	38,0000	4,8000	182,40
05.3186-0	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	Aberta	COMP	ZYDUS-GEN	1.350,0000	0,2500	337,50
05.3192-0	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS DE 15ML	Aberta	FR	CIMED-GEN	38,0000	1,6000	60,80
05.3194-0	NISTATINA ORAL 50 ML/FRASCO	Aberta	FR	MULTILAB-MICOSTALAB	113,0000	3,6000	406,80
05.3195-0	NITRATO DE CERIO 0,4% + SULFADIZINA PRATA 1% CRÈME TUBO 50G	Aberta	TB	SILVESTRE-DERMACERIUM	45,0000	55,0000	2.475,00
05.3199-0	NORETISTERONA 0,35 CX C/35	Aberta	CX	BIOLAB-GEN	8,0000	6,1500	49,20
05.3200-0	NORTRIPTILINA 25 MG	Aberta	COMP	CELLERA-PAMELOR	2.250,0000	0,2900	652,50
05.3202-0	OLOPATADINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML (PATANOL)	Aberta	FR	NOVARTIS - PATANOL	15,0000	49,3000	739,50
05.3204-0	OMEPRAZOL 20 MG+CLARITROMICINA 500 MG+AMOXICILINA TRIIDRATADA 500 MG - BLÍSTERS KIT	Aberta	COMP	ACHE-OMEPRAMIX	8,0000	2,9000	23,20
05.3213-0	PASTA D'AGUA 120 ML	Aberta	FR	FARMAX-PASTA D'AGUA	60,0000	10,0000	600,00
05.3230-0	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200 MG- CX C/12	Aberta	CX	CIFARMA-FLORENT	300,0000	23,0000	6.900,00
05.3232-	SALBUTAMOL 0,04% -100 ML	Aberta	FR	PRATI-GEN	15,0000	1,2500	18,75

A



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

0							
05.3233-0	SALICILATO DE METILA 52,50MG +CANFORA 44,40MG +MENTOL 20MG+TERENBENTINA 191,47MG EXCIP 1G POMADA	Aberta	TB	GREENPHARMA-DORGEX	23,0000	4,5000	103,50
05.3241-0	SUCCINATO DE SOLIFERRACINA 10MG	Aberta	COMP	RANBAXY-GEN	375,0000	3,5000	1.312,50
05.3244-0	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	Aberta	COMP	ACCORD-GEN	1.350,0000	1,3500	1.822,50
05.3248-0	SULFAMETOXAZOL 800 MG+ TRIMETOPRIMA 160 MG	Aberta	COMP	PRATI-GEN	375,0000	0,1900	71,25
05.3249-0	SULFATO FERROSO 25mg Fe/ML SOL. ORAL GOTAS	Aberta	FR	HIPOLABOR-FERSIL	38,0000	0,7500	28,50
05.3251-0	SULF. DE NEOMICINA 25MG/ML + TART DE BISMUTO E SODIO 25MG/ML + CLORD DE PROCAINA 15MG/ML FARSCO DE 20ML	Aberta	FR	LEGRAND-BISNUJET	23,0000	14,0000	322,00
05.3252-0	SULPIRIDA 50 MG	Aberta	COMP	SANOFI MEDLEY-EQUILD	450,0000	0,6000	270,00
05.3253-0	TIABENDAZOL POMADA 45G	Aberta	TB	U.QUIMICA-FOLDAN	30,0000	30,0000	900,00
05.3256-0	TOBRAMICINA 3 MG + DEXAMETASONA 1 MG- 5 ML	Aberta	FR	U.QUIMICA-TOBRACORT	23,0000	25,0000	575,00
05.3258-0	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG	Aberta	COMP	CRISTALIA-TRAMADON	1.500,0000	4,5000	6.750,00
05.3259-0	TRAVOPROSTA COLIRIO	Aberta	FR	GEOLAB-GEN	38,0000	17,0000	646,00
05.3260-0	VALERATO BETAMETASONA 0,5 MG + SULF. GENTAMICINA 10 MG + TOLNAFTATO 10 MG +MANTECORP CLIOQUINOL 10 MG - CREME - 20 G	Aberta	TB	CIMED-QUADRITOP	8,0000	7,0000	56,00
05.3261-0	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	Aberta	COMP	ACHE-BRAVAN HCT	4.500,0000	1,8000	8.100,00
05.3262-0	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	Aberta	COMP	E M S-BRASART	2.250,0000	2,1000	4.725,00
05.3263-0	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Aberta	COMP	E M S-BRASART	2.250,0000	2,0600	4.635,00
05.3264-0	VALSARTANA 320MG	Aberta	COMP	BRAINFARMA-GEN	1.125,0000	1,2500	1.406,25
05.3265-0	VALSARTANA 80MG	Aberta	COMP	BRAINFARMA-GEN	1.125,0000	1,2500	1.406,25
05.3275-0	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML - FRASCO 10ML	Aberta	FR	GEOLAB-ACU FRESH	38,0000	15,0000	570,00

Valor Total do Fornecedor: 102.551,07

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

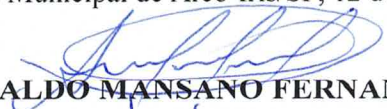
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

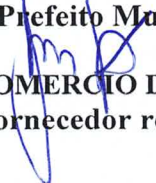
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal


RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor registrado